

DECRETO No...: 0.814/1999

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1999.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E.S., NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 0355/98 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - FICA SUPLEMENTADA A DOTACAO ORCAMENTARIA ABAIXO, NOS TERMOS E VALOR QUE SE SEGUEM, R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AGRICULTURA

FICHA 0126 PROMOCAO E EXTENSAO RURAL
PROMOCAO AGRARIA

00701.04181123.010 COMPRA DE EQUIP. P/ CENTRO DE TREINAMENTO DO PRODU
4.1.2.0.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

ARTIGO 2º - OS RECURSOS PARA SUPLEMENTACAO DO ARTIGO ANTERIOR SERAO PROVENIENTES DA ANULACAO DE PARTE DA DOTACAO ABAIXO NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESERVA DE CONTINGENCIA

FICHA 0036 RESERVA DE CONTINGENCIA
RESERVA DE CONTINGENCIA

00401.99999992.009 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.0.0.0.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 4.000,00

ARTIGO - 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 29 DE OUTUBRO DE 1999.



JOSE OLFRE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL